

Rede nº 407/26

Data: 27/05/2026

Assunto: PROGRAMA MULTIPLICA SP – DEVOLUÇÃO DE NOTEBOOKS POR PROFISSIONAIS DESLIGADOS DO PROGRAMA

Informo que os Professores Multiplicadores, Coordenadores desligados do Programa Multiplica SP devem providenciar a devolução imediata dos notebooks emprestados à sua unidade escolar de vínculo. A medida visa subsidiar o levantamento logístico atualmente realizado pela EFAPE, em conjunto com as UREs (SEINTEC/SINTEC), sendo fundamental o apoio de todos para garantir a regularização patrimonial e a adequada gestão dos equipamentos disponibilizados pela iniciativa.

Público-alvo:

Professores Multiplicadores, Coordenadores Multiplicadores, PECs e Supervisores que receberam notebooks por meio do Programa Multiplica SP e que não fazem mais parte da iniciativa

Informações:

Os profissionais que receberam notebooks por meio do Programa Multiplica SP e que não fazem mais parte da iniciativa deverão providenciar a devolução do equipamento à unidade escolar de vínculo, para posterior encaminhamento ao SEINTEC/SINTEC da respectiva URE.

Informamos ainda que a EFAPE está realizando um levantamento dos equipamentos que permanecem sob responsabilidade de servidores desligados do Programa. Ao longo das próximas semanas, entraremos em contato tanto com os servidores quanto com as UREs, com o objetivo de orientar e apoiar a logística de devolução dos notebooks emprestados.

Solicitamos o apoio de todos os envolvidos para garantir a adequada regularização e acompanhamento dos equipamentos disponibilizados no âmbito do Programa.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2